



Pérola do Planalto

# Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

## DECRETO Nº 3.298, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2017.

**ODILON RODRIGUES MARTINS**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.990, de 29 de Novembro de 2016.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 10.032,27 (dez mil, trinta e dois reais e vinte e sete centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

### SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	135	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32,27
3.3.90.39.00	239	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>10.032,27</b>

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:

### CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	134	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32,27
3.3.90.30.00	233	Material de Consumo	10.000,00
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>10.032,27</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 29 de março de 2017.

  
**ODILON RODRIGUES MARTINS**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
**PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA**

Responsável pelo expediente da Secretaria